

PORTARIA GR 66/2019

**ALTERA MEMBROS DA EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no exercício de suas atribuições previstas no art.19 do Estatuto e considerando o art. 22 da Resolução CONSUN 18/2019, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica alterado, o quadro de membros da Equipe Multidisciplinar da Universidade São Francisco – USF, passando a ser composta por:

- I. Renato Adriano Pezenti – Coordenador do Núcleo de Educação a Distância – EAD;
- II. Daniel Gomes de Brito – Tecnologia da Informação – TI;
- III. Fabíola Calixto de Souza – Supervisão de Soluções Educacionais;
- IV. Lilian Nunes da Costa – Supervisão Pedagógica;
- V. Lucas da Silveira Andade – Tutor;
- VI. Patricia Aparecida Sponhardi – Designer;
- VII. Simone Cristina Spiandorello – Docente.

Parágrafo único. As principais competências da equipe multidisciplinar constam no Art. 23 da Resolução CONSUN 18/2019, que alterou o Regulamento do Núcleo de Educação à Distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria GR 8A/2019.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 10 de setembro de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor